



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/SEMUS/Nº 03/2023

**DESIGNA EQUIPE DE AUDITORIA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, através da sua gestora, Alessandra das Neves Lima, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Equipe de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - A equipe será composta por 03 (três) servidores 01(um) membro, 01 (um) Coordenador de Auditoria e 01(um) Auditor, de forma discriminada a seguir:

I. Gerente de Auditoria: Mylena Fernandes Abreu

II. Coordenador de Auditoria: Greiciane de Freitas Vilela Oliveira

III. Auditor: Helaine Jordão Vilela

Art. 3º - As atribuições da equipe de auditoria estão descritas na Lei Municipal nº 1.406, de 15 de março de 2019.


Art. 4º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial PORTARIA/SEMUS/ Nº 164/2022, publicada em 13 de Setembro de 2022.

Presidente Kennedy/ES, 13 de Setembro de 2022.

CERTIDÃO

Portaria SEMUS
Nº 03/2023
Publicado na Forma do Art. 69
Da Lei Orgânica Municipal com
Redação dada pela Emenda Nº
014, de 09/05/2019.
Em: 18.01.2023
Servidor: Alessandra

CERTIDÃO
Certifico que Portaria
SEMUS Nº 03/2023
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 18/01/23
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES


Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 031/2021